

PORTARIA N.º 145 – SG, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1941

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade de serviço, o gozo das férias legais do servidor **Carlos Ferreira Neves**, matrícula n.º 6471, relativas ao período aquisitivo 01/06/2011 a 31/05/2012, previstas para o período de 04/06/2012 a 03/07/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral